



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Moreira dos Santos, 768 – Centro - Barra do Piraí /RJ

CEP: 27.130-430.

Tel.: (24) 2447-6150



TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

1.1. Descrição do objeto: Aquisição de Armadilhas e Acessórios de Captura e Transporte de animais, para atender as necessidades do Controle de Zoonoses – Departamento de Vigilância em Saúde.

1.2. Especificação do produto/quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	ARMADILHA ANIMAL, TIPO LUMINOSA CDC, COMPONENTES LUZ INCADESCENTE, MOTOR 6 VOLTS, HÉLICE 4 PÁS, VEN, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROTAÇÃO ANTI-HORÁRIO, SUPORTE AÇO INOX, TAMPA PRO	UNID	3
02	PINÇÃO PARA RÉPTEIS E SERPENTES, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM PUNHO TIPO GATILHO E PINÇA TIPO JACARÉ. TAMANHO: 120CM.	UNID	2
03	GANCHO EM ALUMÍNIO PARA MANEJO DE SERPENTES, PONTA CURVADA E MANOPLA ANTIDERRAPANTE, NÃO RETRÁTIL TAMANHO MÍNIMO 100CM.	UNID	1
04	PINÇA DE METAL 30 CM PARA APREENSÃO/CAPTURA DE ESCORPIÕES	UNID	4
05	CAIXA PARA TRANSPORTE DE SERPENTES, DOBRADIÇAS E FECHO (PORTA CADEADO) EM METAL, COM OU SEM DIVISÃO INTERNA.CAIXA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE DE TAMANHO APROXIMADO 52cm x 30cm x 15cm	UNID	2
06	CONCHA EM ALUMÍNIO PARA CAPTURA DE MOLUSCOS LÍMNICOS, TAMANHO GRANDE, ADAPTADA A UM CABO EM MADEIRA DE 1 METRO DE COMPRIMENTO.	UNID	4
07	FOCINHEIRA PVC COM COM AJUSTE EM VELCRO TOTALMENTE VENTILADA E BORRACHA DE PROTEÇÃO. TAMANHO APROXIMADO 5 CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 15,5 CM	UNID	15
08	FOCINHEIRA PVC COM COM AJUSTE EM VELCRO TOTALMENTE VENTILADA E BORRACHA DE PROTEÇÃO. TAMANHO APROXIMADO 6,5 CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 19,5 CM	UNID	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Moreira dos Santos, 768 – Centro - Barra do Piraí /RJ
CEP: 27.130-430.
Tel.: (24) 2447-6150



09	FOCINHEIRA PVC COM COM AJUSTE EM VELCRO TOTALMENTE VENTILADA E BORRACHA DE PROTEÇÃO. TAMANHO APROXIMADO 10 CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 25 CM	UNID	15
10	FOCINHEIRA PVC COM COM AJUSTE EM VELCRO TOTALMENTE VENTILADA E BORRACHA DE PROTEÇÃO. TAMANHO APROXIMADO 11,5 CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 29,5 CM	UNID	15
11	FOCINHEIRA PVC COM COM AJUSTE EM VELCRO TOTALMENTE VENTILADA E BORRACHA DE PROTEÇÃO. TAMANHO APROXIMADO 13,5 CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 32,5 CM	UNID	15
12	CAIXA DE TRANSPORTE DE ANIMAIS AUTORIZADA PARA VIAGEM AÉREA, MARÍTIMA E RODOVIÁRIA. É PRODUZIDA EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, O QUE PROPORCIONA TRANSPORTE CONFORTÁVEL E SEGURO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS. BEM VENTILADA, COM ABERTURAS LATERAIS E FRONTALMENTE FECHADA POR UMA GRADE DE METAL COM PINTURA EPÓXI, TENDO FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO. PODE SER DESMONTADA QUANDO NÃO ESTIVER SENDO USADA, OCUPANDO MENOS ESPAÇO, MEDIDAS APROXIMADAS: 58 ALT. X 66 LARG. X 84 COMP.	UNID	1
13	CAIXA DE TRANSPORTE DE ANIMAIS AUTORIZADA PARA VIAGEM AÉREA, MARÍTIMA E RODOVIÁRIA. PRODUZIDA EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, O QUE PROPORCIONA TRANSPORTE CONFORTÁVEL E SEGURO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS. BEM VENTILADA, COM ABERTURAS LATERAIS E FRONTALMENTE FECHADA POR UMA GRADE DE METAL COM PINTURA EPÓXI, TENDO FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO. PODE SER DESMONTADA QUANDO NÃO ESTIVER SENDO USADA, OCUPANDO MENOS ESPAÇO, MEDIDAS APROXIMADAS: 44 ALT. X 46 LARG. X 70 COMP.	UNID	1
14	O PUÇÁ ENTOMOLÓGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. CABO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA. ARO DE 40CM DE DIÂMETRO E CESTO COM PROFUNDIDADE DE 90CM EM REDE DE VOIL BRANCA. EXTENSÃO DO CABO FIXO: APROXIMADAMENTE 100CM	UNID	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Moreira dos Santos, 768 – Centro - Barra do Piraí /RJ

CEP: 27.130-430.

Tel.: (24) 2447-6150



2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

2.1. Vigência Contratual (arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21): O objeto não demandará instrumento contratual, o pedido será feito mediante emissão de nota de empenho.

2.2. Prorrogação do Contrato: Por não ocorrer a formalização de contrato, não haverá previsão de prorrogação contratual.

2.3. Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21): Por não ocorrer a formalização de contrato, não haverá previsão de reajuste.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Interesse público: Diferentes espécies de insetos, aracnídeos e moluscos são vetores de doenças, em adição, são encontrados no município de Barra do Piraí diferentes espécies de animais peçonhentos. A vigilância da densidade das populações desses animais é muito importante para o direcionamento das ações de prevenção e controle. O monitoramento da densidade populacional se dá através da captura sistematizada, como descreve os guias e manuais de vigilância das doenças por eles transmitidas. Citamos:

- Guia de vigilância de epizootias em primatas não humanos e entomologia aplicada à vigilância da febre amarela, Ministério da Saúde, 2014;
- Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral, Ministério da Saúde, 2014;
- Manual de vigilância e controle da leishmaniose tegumentar americana, Ministério da Saúde, 2017;
- Febre maculosa: aspectos epidemiológicos, clínicos e ambientais, Ministério da Saúde, 2022;
- Vigilância e controle de moluscos de importância epidemiológica: diretrizes técnicas, Ministério da Saúde, 2008;
- Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos, Ministério da Saúde, 2001.

3.1.1. A principal forma de prevenção da raiva humana é a vacinação antirrábica de animais domésticos (cães e gatos), sendo a vacinação de 80% dos animais, uma das metas pactuadas pelo município (OFÍCIO CIRCULAR Secretaria de Estado de Saúde/Subsecretaria de Vigilância e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Moreira dos Santos, 768 – Centro - Barra do Piraí /RJ
CEP: 27.130-430.
Tel.: (24) 2447-6150



Atenção Primária a Saúde nº 77 de 11 de maio de 2023; Boletim do Município de Barra do Piraí | Ano 19 | Nº 108 | 14 de Junho de 2023). A contenção dos animais no momento da vacinação é essencial para evitar acidentes, tanto para o tutor quanto para o vacinador.

3.1.2. Nesse contexto a aquisição de materiais de captura e contenção se justifica por ser essencial para a continuidade do trabalho de vigilância das populações de vetores e de animais peçonhentos dentro do município, assim como de vacinação antirrábica de cães e gatos.

3.2. Metodologia do quantitativo: A metodologia utilizada se baseia no quantitativo de recursos humanos que o setor de controle das Zoonoses possui, visando estruturar a equipe para realização de suas atividades laborais.

3.3. Justificativa do Quantitativo solicitado: se baseia nos citados guias, manuais e boletins publicados pelo Ministério da Saúde e pelo município de Barra do Piraí citados acima.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

4.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 309 de 23 de Março de 2022, Art. 4 § 2º A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites do incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

5.1. Conforme quantidade e descrição no item 1.2, a solução encontrada é a aquisição de Armadilhas e Acessórios de Captura e Transporte de animais a serem utilizados nas atividades de controle das zoonoses.

5.2. Não será exigida Garantia e/ou assistência técnica (art. 40, § 1º, III)

5.3. Garantia de Execução do Contrato (modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/21): Não será exigida garantia de execução do contrato.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

6.1. Qualificação Técnica (conforme art. 67, Lei 14.133/2021): Não será exigido qualificação técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Moreira dos Santos, 768 – Centro - Barra do Piraí /RJ

CEP: 27.130-430.

Tel.: (24) 2447-6150



6.2. Não serão exigidos documentos juntamente à proposta de preços.

6.3. Vistoria Prévia (observado os §§§ 2º, 3º e 4º do art. 63, Lei 14.133/2021): Não será exigida vistoria prévia.

6.4. A apresentação de amostra e/ou demonstração dos (observado o § 3º do art. 17, Lei 14.133/2021): Não será exigida apresentação de amostra ou demonstração.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (art. 40, § 1º, II da Lei 14.133/2021)

7.1. O prazo de entrega dos bens/ de execução dos serviços é de 10 (dez) dias, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

7.2. O objeto do contrato deverá ser entregue nas dependências do Departamento de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Ana Nery 36 – Centro, Barra do Piraí – RJ (Subida do Antigo Fórum) no horário de segunda a sexta de 8:00 às 17:00h.

7.3. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias.

7.4. O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

7.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2º).

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

8.1. Caso seja necessária a formalização de contrato, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Moreira dos Santos, 768 – Centro - Barra do Piraí /RJ

CEP: 27.130-430.

Tel.: (24) 2447-6150



8.2. Caso seja necessária a formalização de contrato, em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, conforme § 5º do art. 115, da Lei 14.133/2021.

8.3. Caso seja necessária a formalização de contrato, a execução do contrato deverá produzir seus efeitos do atendimento às especificações do objeto conforme descritas neste termo.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021

9.3. Ficam indicados como futuro fiscal e futuro gestor do contrato, os seguintes servidores:

Fiscal do futuro contrato: Debora Rodrigues de Souza – matr. 9720/Cargo: Agente de Combate as Endemias.

Gestor do futuro contrato: Dione Barboza Caruzo – matr. 9551 /Cargo: Secretário Municipal de Saúde (interino).

10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)

10.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados à partir do recebimento da Nota Fiscal fornecida pela CONTRATADA, em função do cumprimento do art. 141 da Lei 14.133/2021.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.



11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DA AQUISIÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021) e (arts. 74 ou 75 da Lei 14.133/2021)

11.1. A aquisição do objeto está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.2. A aquisição do(s) objeto(s) será realizada através do Sistema de Registro de Preços? () Sim ou (x) Não

11.3. Qual critério de Julgamento será utilizado? Menor Preço.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

12.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 8.600,69 (oito mil, seiscentos reais e sessenta e nove centavos).

12.2. Pesquisa de Preços Prévia:

I – Painel de Preços

II – Dados de pesquisa publicada online (prints de produtos buscados na internet).

Obs. Informo que nem todos os itens foram encontrados em pesquisa realizada no painel de preços do Governo e também não foi encontrada nenhuma Ata de Registro de Preços vigente que atenda as especificações do Objeto.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

13.1. A(s) dotação(ões) orçamentária(s) por onde correrá a despesa é(são):

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO
06.30.04	10.305.00.20.3188	3.3.90.30.99.0101	155



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Moreira dos Santos, 768 – Centro - Barra do Piraí /RJ

CEP: 27.130-430.

Tel.: (24) 2447-6150



14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Não há disposições gerais.

15. ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Anexo I – Tabela da Pesquisa Prévia na Internet.

Barra do Piraí, 27 de Junho de 2023.

(Gabriela de Andrade Rodrigues)

(Técnico – Mat. 9711)

(Vanessa Teixeira da Silva)

(Técnico – Mat. 5523)

Anexo I



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Moreira dos Santos, 768 – Centro - Barra do Piraí /RJ

CEP: 27.130-430.

Tel.: (24) 2447-6150



PESQUISA PRÉVIA							
Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Internet		Painel	Média	
			Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	
1	ARMADILHA ANIMAL, TIPO LUMINOSA CDC, COMPONENTES LUZ INCADESCENTE, MOTOR 6 VOLTS, HÉLICE 4 PÁS, VEN, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROTAÇÃO ANTI-HORÁRIO, SUPORTE AÇO INOX, TAMPA PRO	3	R\$ -	R\$ -	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
2	PINÇÃO PARA RÉPTEIS E SERPENTES, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM PUNHO TIPO GATILHO E PINÇA TIPO JACARÉ. TAMANHO: 120CM.	2	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.250,00
3	GANCHO EM ALUMÍNIO PARA MANEJO DE SERPENTES, PONTA CURVADA E MANOPLA ANTIDERRAPANTE, NÃO RESTRÍL TAMANHO MÍNIMO 100CM.	1	R\$ 188,10	R\$ 188,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 188,00
4	PINÇA DE METAL 30 CM PARA APREENSÃO/CAPTURE DE ESCORPIÕES	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	R\$ 170,13	R\$ 680,52	R\$ 400,26
5	CAIXA PARA TRANSPORTE DE SERPENTES, DOBRADIÇAS E FECHO (PORTA CADEADO) EM METAL, COM OU SEM DIVISÃO INTERNA. CAIXA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE DE TAMANHO APROXIMADO 52cm x 30cm x 15cm	2	R\$ 300,20	R\$ 600,40	R\$ 758,16	R\$ 1.516,32	R\$ 1.058,36
6	CONCHA EM	4	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Moreira dos Santos, 768 – Centro - Barra do Piraí /RJ

CEP: 27.130-430.

Tel.: (24) 2447-6150



	ALUMÍNIO PARA CAPTURA DE MOLUSCOS LÍMNICOS, TAMANHO GRANDE, ADAPTADA A UM CABO EM MADEIRA DE 1 METRO DE COMPRIMENTO.		77,00	308,00	-	-	308,00
7	FOCINHEIRA PVC COM COM AJUSTE EM VELCRO TOTALMENTE VENTILADA E BORRACHA DE PROTEÇÃO. TAMANHO APROXIMADO 5 CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 15,5 CM	15	R\$ 16,99	R\$ 254,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 254,85
8	FOCINHEIRA PVC COM COM AJUSTE EM VELCRO TOTALMENTE VENTILADA E BORRACHA DE PROTEÇÃO. TAMANHO APROXIMADO 6,5 CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 19,5 CM	15	R\$ 19,99	R\$ 299,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 299,85
9	FOCINHEIRA PVC COM COM AJUSTE EM VELCRO TOTALMENTE VENTILADA E BORRACHA DE PROTEÇÃO. TAMANHO APROXIMADO 10 CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 25 CM	15	R\$ 24,99	R\$ 374,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 374,85
10	FOCINHEIRA PVC COM COM AJUSTE EM VELCRO TOTALMENTE VENTILADA E BORRACHA DE PROTEÇÃO. TAMANHO APROXIMADO 11,5 CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 29,5 CM	15	R\$ 26,99	R\$ 404,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 404,85
11	FOCINHEIRA PVC	15	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Moreira dos Santos, 768 – Centro - Barra do Piraí /RJ

CEP: 27.130-430.

Tel.: (24) 2447-6150



	COM COM AJUSTE EM VELCRO TOTALMENTE VENTILADA E BORRACHA DE PROTEÇÃO. TAMANHO APROXIMADO 13,5 CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 32,5 CM		34,99	524,85	-	-	524,85
12	CAIXA DE TRANSPORTE DE ANIMAIS AUTORIZADA PARA VIAGEM AÉREA, MARÍTIMA E RODOVIÁRIA. É PRODUZIDA EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, O QUE PROPORCIONA TRANSPORTE CONFORTÁVEL E SEGURO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS. BEM VENTILADA, COM ABERTURAS LATERAIS E FRONTALMENTE FECHADA POR UMA GRADE DE METAL COM PINTURA EPÓXI, TENDO FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO. PODE SER DESMONTADA QUANDO NÃO ESTIVER SENDO USADA, OCUPANDO MENOS ESPAÇO, MEDIDAS APROXIMADAS: 58 ALT. X 66 LARG. X 84 COMP.	1	R\$ 1.079,91	R\$ 1.079,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.079,91
13	CAIXA DE TRANSPORTE DE ANIMAIS AUTORIZADA PARA VIAGEM AÉREA, MARÍTIMA E RODOVIÁRIA. PRODUZIDA EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, O QUE	1	R\$ 566,91	R\$ 566,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 566,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Moreira dos Santos, 768 – Centro - Barra do Piraí /RJ
CEP: 27.130-430.
Tel.: (24) 2447-6150



	PROPORCIONA TRANSPORTE CONFORTÁVEL E SEGURO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS. BEM VENTILADA, COM ABERTURAS LATERAIS E FRONTALMENTE FECHADA POR UMA GRADE DE METAL COM PINTURA EPÓXI, TENDO FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO. PODE SER DESMONTADA QUANDO NÃO ESTIVER SENDO USADA, OCUPANDO MENOS ESPAÇO, MEDIDAS APROXIMADAS: 44 ALT. X 46 LARG. X 70 COMP.						
14	O PUÇÁ ENTOMOLÓGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. CABO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA. ARO DE 40CM DE DIÂMETRO E CESTO COM PROFUNDIDADE DE 90CM EM REDE DE VOIL BRANCA. EXTENSÃO DO CABO FIXO: APROXIMADAMENTE 100CM	2	R\$ 319,00	R\$ 638,00	R\$ 478,02	R\$ 956,04	R\$ 797,02
TOTAL						R\$ 8.600,69	

Obs. Informo que nem todos os itens foram encontrados em pesquisa realizada no painel de preços do Governo e também não foi encontrada nenhuma Ata de Registro de Preços vigente que atenda as especificações do Objeto.